



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA UNICA**

PROCESSO: 1000832-32.2025.8.11.0107

POLO ATIVO: CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP

POLO PASSIVO: CRISTIAN JOSE SCHUNAK

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Nova Ubiratã-MT, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, Eu, LOURENÇO FERREIRA LEITE, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, após as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem, a saber:

I) (01) UM IMOVEL REGISTRADO SOB A MATRICULA Nº 30.505, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SORRISO-MT, conforme no mandado e matricula atual 3.596, FLS.01 do RGI da Comarca de Nova Ubiratã. UM IMOVEL RURAL SITUADO NO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, COM AREA DE 145,20 HÁ, (cento e quarenta e cinco hectares e vinte ares), conforme documento juntado aos Autos, dentro dessa área maior foi localizado 90 há (noventa hectares) conforme documentos juntados aos Autos, sendo que esta área tem 30 há (trinta hectares) área de mato (juquirá) e 60 há (aberta) área de lavoura há aproximadamente 13 anos, que atualmente está arrendado há aproximadamente (05) cinco anos para o vizinho senhor SAMUEL DOS SANTOS BERNARDINO, (proprietário WILSON POLETTI) colhendo aproximadamente (50) cinquenta sacas de soja por hectares, com 18% de argila, contendo uma sede antiga, com curral, energia elétrica e usina de placas de energia solar, escola próxima,





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA UNICA**

aproximadamente 1.500 metros da sede da ST madeiras, essa área está situada a aproximadamente 90 km da sede deste Município, as margens esquerda da MT, sede do Município sentido ao distrito de Santa Terezinha do Rio Ferro (ST madeira), sendo 20 km de asfalto e 75 km de estrada de chão com a terraplanagem do asfalto em andamento com a finalização de aproximadamente mais 20 km de asfalto ainda este ano.

Diante do exposto, bem como pesquisas levadas a feito na região, para tomadas de preços de bens semelhantes. Foi encontrado o valor de 500 (quinhentos sacas de soja por hectare) totalizando a quantia de 45.000 (quarenta e cinco mil sacas de soja) usando como parâmetro o valor médio da saca de soja do dia 04/03/2026, de (R\$99,01), sendo mínimo de R\$98,23 e máximo de R\$99,80. Totalizando o valor da Avaliação em R\$4.455,000,45, (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco centavos). Para tudo constar lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliador Judicial. **O referido é verdade dou fé.**


LOURENÇO FERREIRA LEITE
OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR JUDICIAL
MATRICULA 398

DILIGENCIA – O Polo Ativo deverá fazer uma complementação de diligencia no cumprimento do mandado de Avaliação de acordo com o provimento TJMT/CGJ N.17 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, ART. §9º, no valor de CR\$3.891,96. O referido é verdade e dou fé.

